

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2177/2024**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.100638/2020-10, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 1436, de 23 de junho de 2020, ao servidor **CARLOS ALBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 6661021, cedido do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, a partir de 1º de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 01/08/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3306646 e o código CRC 15A2E53E